



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º 325 -

DATA: 16 de janeiro de 1.982.

SÚMULA: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. DR. BEZEDE NUNES NAS
SIF JR MÉDICO RESIDENTE EM CURITIBA

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do
Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º) - Fica concedida o Título de Ci-
dadão Honorário de Guaratuba, ao Sr. Dr. BEZEDE NUNES NASSIF JR., mui/
digno médico, residente na Cidade de Curitiba, na Rua Vicente Machado,
nº 1187, 10ª andar, aptº 101.

Art. 2º) - A entrega desta Comenda far-
se-á na data a ser designada, e em Sessão Solene e local também a ser
designado.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 16 de janeiro de 1.982.


DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA Fº
- Prefeito Municipal -


JORDÃO CORRÊA ANGELINO
Diretor Administrativo

Ante-Projeto de Lei nº 056 de 19/08/81.